DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 18 de Junho de 2021 - Edição nº 086

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 200/2021: "Revoga o Decreto 199/2021."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CE568C8EA7-AE125AD864-D8F808A6F5-9DBD92D758

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 200/2021

Revoga o Decreto 199/2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e

Considerando artigo 48, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda, o quanto estabelecido na Lei 003/2013, aprovada em 17 de abril de 2013 pela Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto 199/2021 que suspende Ponto Facultativo no dia 25 do mês em curso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 17 de junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal